IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Terça-feira, 22 de julho de 2025 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 585

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita D´Oeste 7
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE **(17) 3643-1123** - CENTRO - CEP 15780-000
contato@ipremsantaritadoeste.sp.gov.br
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº 012/2025

Santa Rita d'Oeste, 26 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor.

Considerando os termos constantes do Processo Administrativo nº A008/2025, informamos a V. Excia. A concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS ao Sr. LUIZ ORIVAL LONGUINI, a partir de 01 de julho de 2025 conforme o Ato de Concessão **nº006/2025** em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que seja emitido o correspondente Decreto de exoneração para cessação do vínculo estatutário.

Sendo o que nos apresenta para o momento renovamos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Elcio Bertão
Presidente do IPREM

Ao
Excelentíssimo Senhor
Osmar Sampaio
DD Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste

26/06.25

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE **(17) 3643-1123** - CENTRO - CEP 15780-000
contato@ipremsantaritadoeste.sp.gov.br
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE CONCESSÃO Nº 006/2025

PROCESSO Nº A008/2025

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição ao Sr. LUIZ ORIVAL LONGUINI

Elcio Bertão, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº887/01, de 24 de outubro de 2001,e:

Considerando, o pedido de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, formalizado pelo Sr. LUIZ ORIVAL LONGUINI

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº A008/2025, estando devidamente formalizado e com os procedimentos regulares.

Decido que fica concedido nos termos do ART. 6º DA EC 41 de 2003, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao Sr LUIZ ORIVAL LONGUINI**, no valor de **R$ 5.915,83 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUIZE REAISE OITENTA E TRÊS CENTAVOS).** A partir do dia **01/07/2025**

Santa Rita d'Oeste, 25 de junho de 2025.

Elcio Bertão

Presidente do IPREM

26.06.25

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-015 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2.141/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição e declara vago o cargo de Assistente de Administração do quadro de Funcionários Efetivos da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO parecer conclusivo emitido pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo A008/2025.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01 de julho de 2025, nos termos do ART. 6° DA EC 41 de 2003, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Luiz Orival Longuini, portador da cédula de identidade Rg. nº 8.045.571-2-SSP-SP, e do CPF nº. 974.100.988-72, funcionário do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

ARTIGO 2º - Fica declarado, a partir de 01 de julho de 2025, vago o cargo de Assistente de Administração, anteriormente ocupado pelo servidor Luiz Orival Longuini, aposentado em 01 de julho de 2025.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 26 de junho de 2025.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

KENY ROGERS EVANGELISTA
-Secretário Municipal de Administração e Finanças-

GOVERNO DE Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2025/2028

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D´OESTE, através de seu Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, TORNA-SE PUBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ANUENCIA DE VAGAS DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2025.

O candidato convocado em cumprimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2025, terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Convocação, para comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Antônio Tavares, nº 107, centro, nesta cidade de Santa Rita d´Oeste, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, para apresentação dos documentos, (cópias e originais), conforme seguem relacionados abaixo de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2025, do item 13.2.1 ao item 13.3.17 e documentos conforme Estatuto do Servidor Público Municipal:

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	ELIS BELOTO PARRA FERRÉ	80982
2º	MAISA LU DA SILVA	81305
3º	MARIANA MATEUS CASTREQUINI	80445
4º	LUZIA MORAES NOVAES	80267

13.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
13.2.2 Ter idade mínima de 18 anos completos; atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para o Cargo Público, determinados no item 3.2 deste Edital;
13.2.3 Gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício do Cargo Público, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
13.2.4 Estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino;
13.2.5 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
13.2.6 Estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;
13.2.7 Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
13.2.8 Não registrar antecedentes criminais em que tenha sido condenado por crime doloso nem estar cumprindo pena em liberdade;
13.2.9 Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, nem ter sido demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
13.2.10 Não ter sido exonerado (a) por algum dos entes públicos em razão de Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.
13.2.11 Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de empregos, cargos ou funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Santa Rida D'Oeste, conforme Lei Municipal 1.511, de 14 de abril de 2021

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

13.2.12 Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de Cargos, cargos e funções, Cargos eletivos e Cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal;

13.3.1 02 fotos 3 x 4 (recente);

13.3.2 Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);

13.3.3 Cadastro de Pessoa Física (C.P.F).;

13.3.4 Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

*13.3.5 Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site **www.tre.sp.gov.br**;*

13.3.6 Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);

*13.3.7 Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho realizado por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE/SP**;*

13.3.8 Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);

13.3.9 Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiverem estudando;

13.3.10 Cópia da Carteira de Vacinação da(o) candidata (o) e dos filhos menores de 14 anos;

13.3.11 Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;

13.3.12 Comprovação de habilitação específica para o cargo a ser ocupado;

13.3.13 Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);

*13.3.14 Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação **(site: www.tjsp.gov.br) / Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais**;*

13.3.15 Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente, na hipótese de acúmulo;

13.3.16 Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);

13.3.17 Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.

13.3.18 Declaração de bens com o valor estimado (colocar em um envelope lacrado).

13.3.19 Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

13.3.20 Declaração, informando se já e aposentado, por qual motivo e junto a qual regime previdenciário social;

13.3.21 Declaração com nomes dos dependentes para fins de imposto de renda cópia do RG e do CPF de cada dependente;

13.3.22 Comprovante com o número da Conta Bancaria e o número da agência;

13.3.23 Documento constando e-mail e telefone do candidato.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, 21 de julho de 2025.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Santa Rida D'Oeste, conforme Lei Municipal 1.511, de 14 de abril de 2021

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA RITA D´OESTE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RATIFICAÇÃO

Processo nº 004/2025

Dispensa de Licitação nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no âmbito de aplicação de cursos, capacitações e treinamentos aos integrantes dos conselhos de administração e fiscal, aos membros do comitê de investimentos, gestor dos recursos e ao dirigente do instituto de previdência de Santa Rita D´Oeste/SP.

Diante dos autos do presente processo, ratifico, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa **CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.** cujo CNPJ n° **11.340.009/0001-68.**

Santa Rita d'Oeste /SP, 21 de julho de 2025.

Elcio Bertão

Presidente do Iprem

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO N° 004/2025

DISPENSA Nº 004/2025

CONTRATANTE: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de santa Rita d'Oeste/SP

Rua: Antonio Tavares, nº 107 - Centro.

CEP: 15.780-015 – Santa Rita d'Oeste (SP)

CNPJ: 04.952.761/0001-02

CONTRATADA: CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Avenida Paulista, Nº 302 – bela vista

CEP: 01.310-000 – São Paulo - SP

CNPJ: 11.340.009/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no âmbito de aplicação de cursos, capacitações e treinamentos aos integrantes dos conselhos de administração e fiscal, aos membros do comitê de investimentos, gestor dos recursos e ao dirigente do instituto de previdência de Santa Rita D´Oeste/SP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMATIÇÃO E COMUNICAÇÃO

FICHA 5

VALOR: (R$): 5.170,00 (Cinco Mil Cento e Setenta Reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Santa Rita d'Oeste 21 de julho de 2025.

Ercio Bertão

Presidente do IPREM

.....